

PORTARIA Nº 170/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

*"Dispõe sobre a suspensão dos efeitos financeiros e funcionais das portarias que especificam e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - SUSPENDER** pelo período de 16 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, os efeitos financeiros e funcionais das portarias que designaram servidores para o exercício das funções gratificadas de coordenação pedagógicas e inspeção escolar da Rede Municipal de Ensino, descritas no Anexo Único desta Portaria.

**Artigo 2º -** Os efeitos funcionais e financeiros retornam em 1 de agosto de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
11 de julho de dois mil e vinte três

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N. 170, DE 11 DE JULHO DE 2023

PORTARIA	SERVIDOR
018/2023	ANDREIA DE MORAES VICTORIANOS SALAPATA
019/2023	ANGELA CRISTINA SCHMIDT
018/2023	ANDREIA DE MORAES VICTORIANOS
020/2023	CLAUDIA ELAINE PERES
021/2023	DENISE HELENA ARAUJO GRACIA
022/2023	ELAINE ANTUNES DA SILVA
031/2021	ELIANA LOPES PEREIRA
033/2021 e 217/2021	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIAO
023/2023	FABIANA LESCOANO SCHULER
024/2023	IVANILZA AREDES MONTEIRO FIGUEIREDO
154/2023	JAQUELINE FERREIRA BARBOSA FIAUX
025/2023	KATIA APARECIDA LOPES
026/2023	LEILA DA SILVA
027/2023	LILIANE DEMBINSKI GAONA
028/2023	LUCIANE BAMBIL PUCKES DE ALMEIDA
029/2023	MARISANE SOARES VILASANTI
030/2023	MARTA ALVES DE OLIVEIRA BENITES
112/2021	TAYZIA VIEIRA GONCALVES ACOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARANHOS**  
*construindo uma nova história*

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 170/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

*“ Dispõe sobre a suspensão dos efeitos financeiros e funcionais das portarias que especificam e dá outras providências. ”*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - SUSPENDER** pelo período de 16 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, os efeitos financeiros e funcionais das portarias que designaram servidores para o exercício das funções gratificadas de coordenação pedagógicas e inspeção escolar da Rede Municipal de Ensino, descritas no Anexo Único desta Portaria.

**Artigo 2º -** Os efeitos funcionais e financeiros retornam em 1 de agosto de 2023.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

11 de julho de dois mil e vinte três

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N. 170, DE 11 DE JULHO DE 2023

<b>PORTARIA</b>	<b>SERVIDOR</b>
018/2023	ANDREIA DE MORAES VICTORIANOS SALAPATA
019/2023	ANGELA CRISTINA SCHMIDT
018/2023	ANDREIA DE MORAES VICTORIANOS
020/2023	CLAUDIA ELAINE PERES
021/2023	DENISE HELENA ARAUJO GRACIA
022/2023	ELAINE ANTUNES DA SILVA